

CORREIO FLUMINENSE

Prefeitura de Cabo Frio



Praia do Forte é o principal ponto turístico da cidade

ABIH-RJ consegue liminar contra decreto de Cabo Frio

A ABIH-RJ (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio de Janeiro) conseguiu nesta terça-feira (16), uma liminar que sustou os efeitos do Decreto Municipal da Prefeitura de Cabo Frio de restringir a circulação de ônibus turísticos no município.

A ABIH-RJ entrou com uma ação ressaltando a inconstitucionalidade do decreto, que viola uma série de preceitos da própria Constituição Federal. A decisão liminar foi proferida pelo Tribunal de

Justiça do Estado do Rio de Janeiro e teve como relator o desembargador Marco Antônio Ibrahim.

O decreto havia estabelecido a cobrança de uma tarifa de acesso no valor de R\$ 2,5 mil por ônibus de turismo. A medida repercutiu entre os empresários locais. O turismo é uma das principais atividades econômicas de Cabo Frio, e a chegada de visitantes em ônibus é considerada uma parcela significativa do fluxo turístico, especialmente durante a alta temporada.

Associação celebra decisão

O presidente da ABIH-RJ, José Domingo Bouzon, ressalta que essas medidas ultrapassam qualquer padrão razoável de cobrança pública e impactam

diretamente a atividade turística, que depende do transporte coletivo turístico para atendimento de excursões, eventos e grupos organizados.

Divulgação



Creche só em locais com mais de 100 lojas conveniadas

Shoppings poderão ter creches para filhos de funcionários

Shoppings centers e centros comerciais podem ser obrigados a instalar e manter creches destinadas aos filhos dos empregados nas lojas condominiais, dos prestadores de serviços terceirizados e dos funcionários das demais empresas situadas no empreendimento. A determinação é do Projeto de Lei 1.778/16, de autoria da ex-deputada estadual e

atual parlamentar federal Enfermeira Rejane, que a Alerj aprovou nesta terça-feira (15), em primeira discussão. As creches deverão atender crianças de até três anos e onze meses de idade. Os locais terão que contar com uma estrutura necessária ao pleno atendimento às crianças, sendo obrigatória a presença de equipe multidisciplinar de educação infantil.

Critérios para instalação

A proposta vale para estabelecimentos com mais de cem lojas conveniadas. Os custos de manutenção das creches não poderão ser repassados de forma obrigatória aos condôminos, devendo ser estabelecidos critérios objetivos, observadas a razoabilidade econômica e a viabilidade técnica do empreendimento.

Em caso de descum-

primento da norma, os centros comerciais sofrerão multa diária de 3 mil UFIR-RJ, aproximadamente R\$ 14.250,00. Os recursos provenientes da arrecadação das multas serão destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher. Os estabelecimentos terão o prazo de 360 dias, a contar da publicação da proposta.

Sindicato comemora

Presidente do Sindicato dos Comerciantes do Rio de Janeiro, Márcio Ayer comemorou a aprovação. "As mulheres comerciantes não podem perder

oportunidades porque não tem como quem deixar seus filhos. Nossa luta é antiga, porque muitas são mães solo", comemorou o sindicalista.



Agentes da Secretaria do Consumidor vistoriando lojas

CNC projeta R\$ 237 milhões na Páscoa no estado do Rio

Governo já está fiscalizando estabelecimentos em todas as regiões fluminenses na semana

A Páscoa no Rio de Janeiro deve movimentar R\$ 237,5 milhões em 2025. A projeção é da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). A cesta de bens e serviços relacionada à Páscoa inclui chocolates, pescados diversos, bolo, azeite de oliva, refrigerantes, vinhos e alimentação fora de casa.

"A projeção da CNC para a Páscoa no Rio de Janeiro ressalta a relevância da data nos aspectos religioso, cultural e é importante motor econômico. Representa uma oportunidade de fortalecimento dos negócios locais, do pequeno empreendedor ao grande varejista, e estimula a geração de empregos e uma maior circulação de renda, impulsionando o desenvolvimento econômico do nosso estado", comenta o governador Cláudio Castro.

O Rio de Janeiro está entre os três estados que lideram o maior volume de vendas, ao lado de São Paulo e Minas Gerais, de acordo com a CNC. Levantamento da Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (ASSERJ) mostra que 55,9% dos moradores da capital fluminense devem gastar até R\$ 100 com chocolates neste período, e mais da metade dos cariocas e fluminenses deve comprar algum tipo de pescado para a Semana Santa.

"As vendas deste período refletem não apenas o fortalecimento do consumo interno, mas também a confiança do cidadão na economia do estado. E um dos efeitos mais positivos é a geração de empregos temporários, que contribui diretamente para o aumento da renda das famílias e oferece oportunidades para

quem busca inserção no mercado de trabalho", diz a secretária interina de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

Fiscalização

A Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON) e do PROCON-RJ, realizaram uma força-tarefa, esta semana, entre a segunda-feira (14) e quarta-feira (16), para fiscalizar o comércio em um dos períodos de maior consumo do ano: a Páscoa. A operação teve como foco principal a venda de chocolates e pescados, produtos que tradicionalmente registram aumento de demanda nessa época. Ao todo, 40 estabelecimentos foram autuados por descumprimento do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e terão até

15 dias para apresentar resposta às irregularidades.

Durante a ação, realizada em bairros das zonas Oeste e Norte do Rio, além dos municípios de Niterói, Região Metropolitana, e São João de Meriti, na Baixada Fluminense, os fiscais apreenderam 31 kg de alimentos impróprios para o consumo. Entre os itens descartados estavam frutos do mar, arroz, batatas e molhos que apresentavam prazos de validade vencidos e ausência de informações obrigatórias, como data de manipulação e validade.

Foram constatadas ainda falhas estruturais graves, como pisos quebrados, ralos mal instalados, paredes com bolor, além de prateleiras danificadas e sem condições de uso. Alguns estabelecimentos não possuíam alvará de funcionamento nem o livro de reclamações, além de apresentarem produtos à venda sem a devida precificação - prática proibida pelo CDC.

Nos mercados da Barra da Tijuca, no centro de Niterói e em São João de Meriti, os fiscais também identificaram pescados dispostos de forma que permitia o contato direto dos consumidores, o que configura risco à saúde pública.

"Quando o pescado é deixado ao alcance direto dos clientes, ele se torna vulnerável à contaminação por contato físico, o que representa uma ameaça à saúde e, em casos mais graves, à vida do consumidor. Por isso, orientamos os comerciantes a manter os produtos em áreas protegidas, fora do alcance das mãos, e a instalar sinalizações claras informando que é proibido tocar nos alimentos", destacou o secretário de Estado de Defesa do Consumidor, Gutemberg Fonseca.

Durante a fiscalização, também foram verificadas lojas em shoppings da Barra da Tijuca, Cachambi e Niterói, onde diversas unidades não exibiam o valor dos chocolates à venda — o que também infringe o CDC, que exige que os preços estejam visíveis de forma clara ao consumidor.

Governo do Rio



Valores das tarifas foram reduzidos em quatro linhas

Com novos valores, barcas batem recorde de passageiros

O transporte aquaviário do Rio de Janeiro bateu recorde de passageiros transportados desde a entrada do consórcio Barcas Rio, em 12 de fevereiro, com maior controle do Governo do Estado sobre os serviços. Nesta terça-feira (15), foram transportadas 52.707 pessoas nas linhas de Charitas, Arariboia, Cocotá e Paquetá. A média diária, em 2024, foi de 46.252 passageiros, representando um aumento de 14%.

Em março, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana anunciou a redução da tarifa da linha Charitas - Praça XV, de R\$ 21 para R\$ 7,70, por meio de um convênio com a Prefeitura de Niterói; e dos trechos Arariboia - Praça XV, Cocotá - Praça XV e Paquetá - Praça XV, de R\$ 7,70 para R\$ 4,70, que representou o passo inicial do Governo do

Estado em busca da definição

de uma tarifa pública de transportes mais justa e acessível para a população.

"O Estado já começou a mudar a realidade dos usuários. O novo recorde prova que a redução das tarifas foi positiva e atraiu mais passageiros para o sistema. Com a nova fase do transporte, onde o Estado tem maior controle sobre a operação, podemos definir medidas que tragam mais qualidade aos deslocamentos e beneficiem os milhares de passageiros que fazem a travessia pela Baía de Guanabara todos os dias. Não vamos parar de buscar melhorias para quem depende das barcas", disse o secretário Washington Reis.

A linha Charitas também registrou o seu maior fluxo, com 7.187 pessoas. No ano passado, a movimentação diária era de 3.500 pessoas. O aumento ultrapassa 105%.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025 - Contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de climatização de Ambiente e Refrigeração.
Processo n.º: SEI-150014/000140/2025 - Local: www.gov.br/compras
Data da Realização: 09/05/2025 **Horário:** 10h00

O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.gov.br/compras, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, n.º 539, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/25.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GG e ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS-PARTO), para atender à Coordenação de Material, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
PROCESSO N.º SEI-080001/014195/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2025, às 09h00
ETAPA DE LANCES: 08/05/2025, às 09h00

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/25.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento (INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CARPULE 3 ML), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
PROCESSO N.º SEI-080001/034157/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2025, às 10h00
ETAPA DE LANCES: 08/05/2025, às 10h00

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/25.
OBJETO: Aquisição de complexo polivitamínico lipossolúvel vitaminas A, D, K e E indicado no tratamento para Fibrose Cística, visando suprir as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
PROCESSO N.º SEI-080001/026807/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2025, às 10h00
ETAPA DE LANCES: 08/05/2025, às 10h00

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10h00 às 16h00, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.